



PARA TODOS



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
Ver. LÍDIO MENDES (MELADO)

ANTE PROJETO DE LEI Nº _____ /2012

Dispõe sobre a implementação no programa “saúde da família” nas vilas Santa Rita, Pampeiro, Palomas e Thomas Albornoz e assentamentos próximos as vilas do Município de Santana do Livramento.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º -Fica contemplados com o programa Saúde da Família os cidadãos Santanenses residentes nas localidades das vilas Santa Rita, Pampeiro, Palomas e Thomas Albornoz e Assentamentos próximos as vilas deste Município.

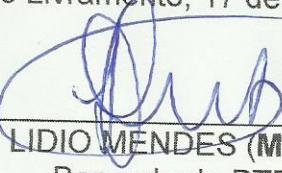
Art. 2º - O programa deverá contar com os profissionais da saúde, integrantes da “saúde da família”, os quais deverão visitar mensalmente as referidas localidades, de acordo com planejamento e execução direcionados pela Secretaria da Saúde.

§ Único. O número de consultas por visitas será determinado pela Secretaria de Saúde que deverá gerenciar o material e recursos humanos para implementação das ações nessas localidades.

Art. 3º - As despesas com a execução deste programa correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2016.


Ver. LÍDIO MENDES (MELADO)
Bancada do PTB



PARA TODOS



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
Ver. LÍDIO MENDES (MELADO)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender as prioridades essenciais da pessoa que é a saúde preventivas, os moradores residente do interior do Município não tem acesso ao atendimento básico da saúde, sendo que muitos casos vem a falecer por que não tiveram o atendimento medico necessário os moradores do interior do municípios estão sujeito a virem até a cidade retirarem números para serem atendidos e muitas vezes voltam sem o devido atendimento.

O objetivo do poder publico e fazer com que o cidadão seja feliz, o presente projeto visa atingir parte desse anseio levando o medico até a localidade do interior onde essas pessoas residem.